



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 022/22**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento da cidade, e promover uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes;

**CONSIDERANDO** que, este Vereador tem recebido inúmeros questionamentos relacionados à promoção de programas habitacionais em nosso Município; e, que, por força da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º) que diz que todo cidadão tem direito à moradia digna; e,

**CONSIDERANDO** que, no dia 25 de janeiro de 2022, Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, anunciou em suas redes sociais que: **Votorantim será contemplada com 400 novas moradias, denominada “Vila do Aconchego”**; surgindo por conta desse anúncio, questionamentos a este Vereador, que só poderão ser sanados com respostas oficiais do Poder Executivo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Qual a localidade onde serão construídas essas 400 novas moradias, conforme o anuncio feito em redes sociais? Qual a previsão para entrega dessas moradias?
- b)** Quais critérios serão usados para entrega dessas moradias?
- c)** As pessoas já inscritas nos programas habitacionais anteriores poderão participar ou precisarão fazer uma nova inscrição?
- d)** Dentre essas 400 moradias, quais são os percentuais para contemplar as pessoas com deficiências; pessoas idosas e mulheres consideradas chefes de família?
- e)** As pessoas solteiras que não têm filhos poderão participar desse novo programa habitacional?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de fevereiro de 2022.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
**Vereador**